

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

PRIMEIRO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº
131/2017 (CONCORRÊNCIA Nº
001/2017) QUE ENTRE SI FAZEM O
MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E O
EDUARDO RENATO PIRES

Termo aditivo ao Contrato nº 131/2017, celebrado em 03/08/2017, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, CNPJ nº 18.602.011/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Eustáquio Rodrigues Alves, brasileiro, solteiro, economista, CPF nº 001.482.701-82, carteira de identidade nº MG- 14.758.083, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Olegário Maciel, nº 298, Centro, CEP 38.700-122, doravante denominado PERMITENTE, e, de outro lado a/o Empresa/Sr(a) **EDUARDO RENATO PIRES**, CNPJ/CPF nº 043.837.436-33, estabelecida na cidade de Patos de Minas, (MG), na Rua Barão do Rio Branco, n.º 1948, Bairro Centro, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo(a) Sr(a) **EDUARDO RENATO PIRES**, nacionalidade brasileira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º MG-10.666.666, órgão expedidor SSP/MG, daqui por diante, denominado simplesmente PERMISSIONÁRIO, que por força do presente instrumento, do disposto no verso da folha 26, de acordo com processo nº 6367/2018 de 30/04/2018 as partes ajustam entre si, mediante a cláusula seguinte, independente de transcrição:

CLÁUSULA ÚNICA: DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a substituição do veículo:
Marca / Modelo: I/M. BENZ 415 CDI SPRINTERM
Ano de Fabricação: 2013 Placa: OWL-8353
Renavam nº: 00594883652 Chassi nº: 8AC906633DE079432
N.º do Cert., Registro e Licenciamento do Veículo: 012822757579
Capacidade de Transporte Conforme C.R.L.V.: 16 lugares

Pelo veículo:


Marca/Modelo: I/M. BENZ 415 CDI SPRINTERM
Ano de Fabricação: 2017 Placa: QNU – 0720
Renavam nº: 01142774071 Chassi nº: 8AC906633JE142920
N.º do Cert., Registro e Licenciamento do Veículo: 013688320203
Capacidade de Transporte Conforme C.R.L.V.: 16 L

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e do(s) respectivo(s) termo(s) aditivo(s) celebrado(s).

E, por estarem assim de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Patos de Minas, 5 de dezembro de 2018.


JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal
PERMITENTE


EDUARDO RENATO PIRES
PERMISSIONÁRIO

Testemunhas: